



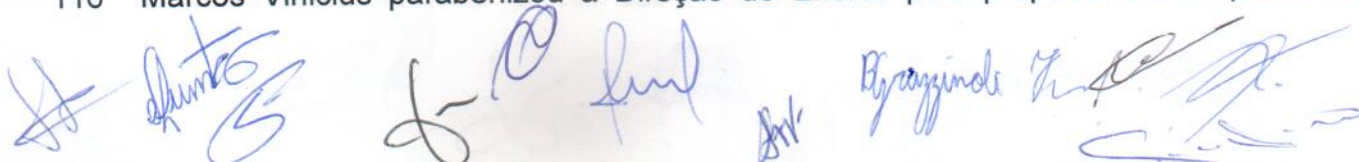
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

1 Ata da quadragésima sexta reunião do Conselho de Campus, realizada às treze  
 2 horas e trinta minutos do dia de trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, no  
 3 Anfiteatro do Bloco Administrativo do Campus Juiz de Fora, atendendo à  
 4 Convocação nº 014/2017-DG/Campus Juiz de Fora/IF Sudeste MG. A reunião foi  
 5 presidida pelo Diretor Geral do Campus Juiz de Fora, Professor Sebastião Sérgio de  
 6 Oliveira, contou com a presença dos conselheiros: o senhor Diretor de Extensão e  
 7 Relações Comunitárias Professor José Honório Glanzmann, o Senhor Diretor de  
 8 Desenvolvimento Institucional, Professor Gilberto de Castro Timótheo, o Diretor de  
 9 Administração e Planejamento, Professor Cláudio Roberto Barbosa Simões  
 10 Rodrigues, o Diretor de Ensino, Professor Silvio Anderson Toledo Fernandes, o  
 11 senhor Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, Professor  
 12 Juliano Cezar Ferreira; o chefe do Departamento Acadêmico de Educação e  
 13 Tecnologia, Professor Sandro Roberto Fernandes, os representantes docentes:  
 14 Angélica Aparecida Silva de Almeida, Elena Konstantinova, Rodrigo Arruda Felício  
 15 Ferreira, Marcos Vinicius Leite, os representantes dos Técnicos Administrativos em  
 16 Educação (TAES): Thiago de Souza Melo, Vanessa Zanetti de Bem Quintão, Leandro  
 17 Curty Bergamin, os representantes discentes: Bernardo Grazinoli, Yuri de Melo  
 18 Costa. Dando início à reunião o Diretor Sebastião justificou as ausências dos  
 19 professores Marcelo, Jefferson e da servidora Erika. Depois iniciou a apreciação do  
 20 **item 1 da pauta: apresentação da ata da reunião ocorrida em 16/08/2017** e como  
 21 nenhum conselheiro se manifestou em relação à ata, o Diretor colocou em votação e  
 22 a mesma foi aprovada por unanimidade. Após, o Diretor explicou que havia três  
 23 situações de ad referendum que se fizeram urgentes. A primeira foi em relação à  
 24 prática profissional do estágio supervisionado, os coordenadores dos cursos técnicos  
 25 estão revendo os PPCs e identificamos que estávamos descumprindo uma  
 26 determinação do Conselho Nacional de Educação que determina que não haja mais  
 27 a obrigatoriedade da Prática Profissional se dar somente pelo estágio  
 28 supervisionado, que a Resolução Interna determinava. A Resolução do CNE prevê  
 29 que depende do que está previsto no PPC de cada curso, por isso a Resolução  
 30 12/2009 foi revogada ad referendum. O Diretor Sebastião perguntou se algum  
 31 conselheiro queria se manifestar sobre a matéria em questão. O professor José  
 32 Honório declarou a necessidade da revogação da Resolução em questão, uma vez  
 33 que a mesma engessava muito a questão da prática profissional e com a aprovação  
 34 do ad referendum, quem conduz como será a prática profissional, a carga horária e  
 35 outros pormenores é o PPC do curso. A partir de agora, os colegiados poderão se  
 36 reunir e decidir como se dará a prática em seus cursos. O Diretor Sebastião  
 37 complementou que a Resolução do CNE estabelece quais atividades poderão ser  
 38 consideradas como prática profissional e que essas atividades precisam ser  
 39 elencadas dentro do PPC dos cursos. O professor Marcos Vinicius perguntou se  
 40 dessa forma a apresentação de trabalho de conclusão de curso será permitida. O  
 41 Diretor Sebastião respondeu que será permitida sim e que toda atividade que estiver  
 42 prevista na Resolução do CNE será implementada como prática profissional. A

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*

43 Resolução Interna engessava e não permitia que essas atividades fossem  
44 contabilizadas como prática profissional. Em seguida o Diretor Sebastião colocou em  
45 votação o **item 2 da pauta: aprovar o ad referendum da revogação da Resolução**  
46 **12/2009 do Conselho de Unidade e determinar que a Prática Profissional do IF**  
47 **Sudeste MG Campus Juiz de Fora siga o estabelecido nos artigos 20 e 21 da**  
48 **Resolução nº 6 de 20/09/2012 do MEC/CNE/CEB** e por unanimidade a matéria foi  
49 aprovada. Em seguida passou para os **itens 3 e 4 da pauta: aprovar o ad**  
50 **referendum das alterações nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos em**  
51 **Eventos e Reciclagem na modalidade á distância do IF Sudeste MG – Campus**  
52 **Juiz de Fora.** O Diretor Sebastião explicou que esses 2 ad referendum surgiram de  
53 uma falha administrativa do Campus que perdeu os arquivos das alterações das  
54 grades curriculares que já estão sendo implementadas. Como houve a perda do  
55 arquivo, a Instituição ficou sem parâmetro documental, por isso houve a necessidade  
56 de fazer o ad referendum para que o Campus tivesse o documento para ratificar.  
57 Como não houve questionamento por parte dos conselheiros o Diretor Sebastião  
58 colocou a matéria em votação e por unanimidade as alterações das duas matrizes  
59 foram aprovadas. Em seguida, passou-se para o **item 5 da pauta: apreciação da**  
60 **proposta de calendário letivo para 2018.** O Diretor Sebastião esclareceu que a  
61 Direção foi informada na última Reunião do Colégio de Dirigentes de algumas  
62 informações repassadas através de Instrução Normativa do MPOG que diz respeito à  
63 questão dos recessos administrativos, que quando for proveniente de feriado  
64 municipal, nem o Diretor Geral nem o Reitor tem autoridade para darem recesso. No  
65 caso de feriados nacionais podemos fazer o recesso desde que tenha a  
66 compensação das horas não trabalhadas para todos os servidores. Inclusive há  
67 outra Instrução Normativa do MPOG que preconiza que a Instituição não pode dar  
68 recesso para os servidores terceirizados. O professor Claudio esclareceu que em  
69 relação aos terceirizados, a Instrução Normativa impede que o Instituto conceda  
70 recesso a eles, como é uma questão desconfortável, a gestão do Campus está  
71 tentando trabalhar no sentido de amenizar isso. Assim uma questão que foi  
72 conjecturada é que eles possam ser contemplados com o recesso de fim de ano e  
73 fazerem a compensação das horas. Para que isso aconteça depende de um acordo  
74 entre o sindicato e a empresa empregadora. Antes desse acordo, o Instituto irá fazer  
75 uma consulta aos terceirizados para saberem se eles têm mesmo interesse em fazer  
76 essa compensação e se for interessante para eles, o Campus tentará conversar c o  
77 sindicato para que faça esse acordo. O professor Silvio iniciou a apresentação da  
78 proposta do calendário, esclareceu que essa proposta foi muito discutida nas bases,  
79 nos colegiados, nos departamentos e foi contemplado a demanda dos TAES e dos  
80 discentes no CEPE. O Diretor Sebastião demonstrou preocupação com a situação  
81 do calendário administrativo atrapalhar o calendário letivo, como as situações que  
82 envolvem atendimento ao aluno, como CAP, CAD, registro acadêmico, dentre outros.  
83 Disse ainda que isso pode trazer consequências e que ele como gestor pode ser  
84 penalizado, caso haja um dia letivo sem as pedagogas ou sem os assistentes de  
85 aluno, por exemplo. O professor Cláudio pontuou que como são poucos dias, o  
86 CEPE teve o entendimento de que o Campus poderia funcionar sem esses  
87 servidores e perguntou se o Diretor acredita que caso haja funcionamento de um dia  
88 letivo sem os TAEs se o Campus poderia ser penalizado. O Diretor Sebastião  
89 respondeu que sim, e que caso seja aprovada a proposta considerando os recessos  
90 administrativos, haveria a necessidade do Campus estabelecer uma escala de  
91 revezamento para que pelo menos esses setores de atendimento direto aos alunos  
92 funcionassem. A servidora Vanessa citou que a iminente perda da jornada  
93 flexibilizada de trabalho para os TAES já se configura como uma fragilização da  
94 carreira e que caso fosse aprovada a proposta que não contemple os recessos  
95 administrativos, se configuraria como mais uma perda para a carreira. O professor  
96 Marcos Vinicius parabenizou a Direção de Ensino pela proposta tão amplamente



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Silvio", "Cláudio", and "Marcos Vinicius".

117 divulgada e ponderou que como já tem uma portaria da Reitoria institucionalizando os  
118 recessos administrativos, como o Campus deveria proceder. Acredita também que  
119 os conselheiros precisam levar em consideração os argumentos apresentados pela  
120 servidora Vanessa, diante da iminente possibilidade de término da jornada  
121 flexibilizada, dentre outros ataques proferidos pelo Governo Federal contra os  
122 servidores, que esse conjunto sinaliza o cenário que os servidores estão vivendo. O  
123 Diretor Sebastião sinalizou que o portaria com o Calendário administrativo ainda não  
124 foi divulgada, houve uma sinalização de aprovação da referida portaria na reunião do  
125 Colégio de dirigente, mas efetivamente essa portaria ainda não foi aprovada. O aluno  
126 Bernardo sugeriu que houvesse um aviso prévio do não funcionamento dos setores.  
127 O professor Juliano citou que em sua opinião, a proposta de vir somente os TAES  
128 ligados à Direção de Ensino, pode gerar uma polêmica, pois uns virão e outros não.  
129 Disse ainda que o clima está muito tenso, pois a forma como a Reitoria está  
130 conduzindo a discussão da jornada flexibilizada está pouco democrática. Disse ainda,  
131 que para a Reitoria aprovar um calendário administrativo é muito tranquilo, mas no  
132 Campus que tem as especificidades das aulas é um pouco mais complicado. O  
133 servidor Thiago disse que os conselheiros precisam saber o que os alunos estão  
134 achando, pois devemos sempre tentar atender as demandas do nosso público  
135 interno. O aluno Yuri explanou que se a proposta de recesso para todos for  
136 aprovada, as aulas serão estendidas até janeiro de 2019 e muitos alunos são de  
137 outras cidades e terão dificuldades no transporte. O servidor Thiago lembrou que no  
138 último calendário aprovado, o Campus estava tendo aula nas férias de outras escolas  
139 e muitos alunos estavam com dificuldade para virem às aulas. O aluno Yuri solicitou  
140 que nos sábados letivos, não houvesse atividade avaliativa, pois alguns alunos não  
141 conseguem vir por causa do transporte. A servidora Vanessa acha que não há  
142 necessidade de radicalismos, é plausível o acordo com os setores que atendem aos  
143 alunos e acredita que uma conversa com esses setores seria muito tranquila e o  
144 campus conseguiria a manutenção do atendimento nos dias dos recessos  
145 administrativos, e acha que suspender os recessos administrativos será uma perda  
146 enorme para os TAES. O professor Cláudio disse que suspender os recessos  
147 administrativos pode gerar um problema ainda maior, como Campus poderia ir contra  
148 ao calendário administrativo da Reitoria. Concorda com a colocação da Vanessa e  
149 acredita que a proposta que contempla o meio termo da situação é o melhor, com o  
150 Campus acatando os recessos administrativos e conversando com os setores ligados  
151 diretamente aos alunos. Após essa ampla discussão houve o encaminhamento de  
151 quatro propostas de calendários: a primeira, manter a proposta que foi aprovada no  
152 CEPE, com recesso administrativo para os TAES, exceto para os setores ligados à  
153 Direção de Ensino, que viriam em caráter de revezamento. A segunda, recesso geral  
154 para toda a comunidade, não haveria aula nesses dias e aumentaria para três os  
155 sábados letivos ou estenderia o calendário 2018 em três dias em janeiro de 2019. A  
156 terceira, não vir nenhum TAE nos recessos administrativos, somente professores,  
157 funcionários terceirizados e alunos. A quarta, não ter recesso administrativos para  
158 nenhum servidor. A proposta 1 teve 5 votos, a proposta 2 nenhum voto, a proposta 3  
159 obteve 3 votos e a proposta 4 teve 6 votos. A servidora Vanessa frisou que os TAES  
160 dos setores ligados à Direção de Ensino já tinham garantido o atendimento aos  
161 alunos através do revezamento, mesmo com os recessos administrativos, fizeram  
162 uma concessão. Declarou que o resultado da votação representou uma perda para a  
163 categoria dos TAES, uma vez que mesmo que o calendário administrativo seja  
164 votado, os TAES do Campus Juiz de Fora não poderão ter o recesso. O professor  
165 Marcos Vinicius disse que ficou bem consolidada a ideia de que estamos produzindo  
166 um prejuízo para a comunidade quando temos atividades em janeiro e julho, devido à  
167 questão de transporte e alimentação. Disse ainda que estamos em um cenário  
168 político muito complexo e existe uma proposta de carreira de 33 níveis que vai  
169 impactar diretamente na carreira dos TAES e que precisa sinalizar para um processo



- 170 de resistência para 2018. Acredita que tendo em vista a dificuldade de acesso e de  
171 alimentação, janeiro e julho precisam ser levados em consideração como um recesso  
172 absolutamente acordado. Disse ainda que não concorda com a fala de que os  
173 sábados letivos são resultados da greve, pelo contrário, para completarmos os 200  
174 dias letivos, sempre o Campus precisará se valer dos sábados letivos, se pensarmos  
175 que o sábado letivo não é somente recomposição de greve, presamos pensar que a  
176 Instituição como um todo precisa funcionar. Agradecendo a presença de todos a  
177 nada mais havendo a declarar, o prof. Sebastião Sérgio de Oliveira deu por  
178 encerrada a reunião, da qual eu Thais Brito Dibo Thais Brito  
179 Dibo, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os  
180 presentes.
- 181 Angélica Aparecida Silva de Almeida Angélica de Almeida  
182 Bernardo Grazzini Bernardo Grazzini  
183 Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues  
184 Elena Konstantinova Elena Konstantinova  
185 Gilberto de Castro Timótheo Gilberto de Castro Timótheo  
186 José Honório Glanzmann José Honório Glanzmann  
187 Juliano Cezar Ferreira Juliano Cezar Ferreira  
188 Leandro Curty Bergamin Leandro Curty Bergamin  
189 Larissa Cristina Victor de Domenico Larissa Cristina Victor de Domenico  
190 Marcos Vinicius Leite Marcos Vinicius Leite  
191 Rodrigo Arruda Felício Ferreira Rodrigo Arruda Felício Ferreira  
192 Sandro Roberto Fernandes Sandro Roberto Fernandes  
193 Sebastião Sérgio de Oliveira Sebastião Sérgio de Oliveira  
194 Silvio Anderson Toledo Fernandes Silvio Anderson Toledo Fernandes  
195 Thiago de Souza Melo Thiago de Souza Melo  
196 Vanessa Zanetti de Bem Quintão Vanessa Zanetti de Bem Quintão  
197 Yuri de Melo Costa Yuri de Melo Costa